

## FORMAS DE ATUALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS

A atualização dos créditos derivados da relação de trabalho poderá ser atualizada das seguintes formas até a data do pedido de Recuperação Judicial (28/11/2016):

(i) Requerendo diretamente à Justiça do Trabalho que reelabore os cálculos, desta vez atualizados até a data do pedido de Recuperação Judicial nos termos do artigo 9º, II da Lei n. 11.101/2005, a exemplo do que ocorreu no incidente n. 1009321-87.2018.8.11.0015.

(ii) Elaborando de forma independente, por meio de técnico contábil especialista, a exemplo do que ocorreu no incidente n. 1009757-41.2021.8.11.0015.

(iii) Extraíndo da própria planilha de cálculos trabalhistas o valor do crédito sem atualização, a exemplo do que ocorreu no incidente n. 1001537-59.2018.8.11.0015.

(iv) Usufruindo do sistema PJE-CALC: <https://www.trt8.jus.br/pjecalc-cidadao>.